



**CÂMARA MUNICIPAL DE OROCÓ
ESTADO DE PERNAMBUCO
CASA JOÃO FRANCISCO BARBALHO**



GABINETE DO VEREADOR ALEXANDRE ALVES LEITE SAMPAIO

INDICAÇÃO Nº 054/2025

O Vereador **ALEXANDRE ALVES LEITE SAMPAIO**, que abaixo subscreve, indica à mesa Diretora, após cumpridas às formalidades regimentais e ouvido o douto e soberano plenário, **conforme prevê o artigo 122 do regimento interno desta casa legislativa**, que seja oficializado ao Excelentíssimo Sr. Prefeito **ISMAEL FERNANDES BIONE LIRA**, extensivo à Senhora Secretária de Administração e Finanças, **CÉLIA MARIA DA SILVA PEREIRA**, as devidas providências para que voltem a ser emitidas carteiras de trabalho no Município de Orocó-PE.

- JUSTIFICATIVA -

Essa Indicação é importante, pois com a carteira de trabalho, os trabalhadores têm acesso a benefícios sociais e programas governamentais, como o seguro-desemprego e aposentadoria, que são essenciais para a segurança financeira e bem-estar da população estimulando a economia local, formalizando o mercado de trabalho e promovendo o desenvolvimento social e econômico da região.

Plenário Vereador Raildo Mendes, aos 16 dias do mês de abril do ano de 2025.

Câmara Municipal de Orocó-PE
APROVADO POR: **UNANIMIDADE**
22/04/25
Raildo Mendes

Alexandre Alves Leite Sampaio
Ver. ALEXANDRE ALVES LEITE SAMPAIO
-Autor-